



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 81/2023 PROJETO DE LEI Nº 70/2023

(Autoria: Ricardo Tadeu Granzotto)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjal Paulista, o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjal Paulista, o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, a ser comemorado anualmente no dia 11 de novembro.

Art. 2º As comemorações do Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, visam prestar homenagem à categoria trabalhadora da segurança pública que, com observância dos direitos fundamentais e humanos, prestaram serviços relevantes à sociedade com o objetivo na redução da violência e criminalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 8 de dezembro de 2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
1º Secretário